

cf  
B



# Prestação de Contas 2024

CF  
F**ÍNDICE:**

<b>I</b>	Relatório de gestão	3
<b>II</b>	Demonstrações financeiras NCRF – SNL	
	Demonstração dos Resultados por Naturezas	6
	Balanço	7
	Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
<b>III</b>	Anexo	9
<b>IV</b>	Parecer do Conselho Fiscal	15

# I Relatório de gestão

## *Relatório de Gestão e Contas do Exercício relativo ao ano 2024*

### **1. Introdução**

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, nos termos dos estatutos da associação, *COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas*, contribuinte fiscal 515498440, vem apresentar o relatório de gestão e contas com as respetivas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.

Constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de Atividade a 15/09/2019, e objeto de Recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar atos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

### **2. Breve apreciação às contas do exercício**

Após análise das contas verificou-se que os resultados foram positivos dado que as receitas cobriram as despesas correntes pelos donativos recebidos e pelos apoios obtidos.

Neste ponto de vista económico salienta-se o facto de se ter invertido o resultado negativo de 2023, sendo que em 2024 a Associação obteve um resultado líquido positivo de 6.510,73€.

### **3. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos nas contas sua inclusão no relatório de gestão.

### **4. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social**

A associação não tem valores em dívida à administração fiscal nem ao centro regional de segurança social.

## **5. Proposta de Aplicação dos Resultados**

A Direção revê-se no resultado líquido positivo do exercício no valor de 6.510,73 € e propõe a seguinte distribuição:

- deverá ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

## **6. Agradecimentos**

Queremos agradecer aos nossos Associados, doadores, e à União de Freguesias de Aldoar, Nevogilde e Foz do Douro, Ramalde, Paranhos, Caixa Social, Fundação Cepsa, e clientes, dos quais destacamos a Câmara Municipal do Porto, que nos distinguiram com o seu apoio e confiança.

Aos colaboradores e voluntários o nosso reconhecimento pela dedicação demonstrada ao longo deste exercício.


Porto, 28 de Fevereiro de 2025

## II Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

A Direção:

Carne feuda  
Sehn non forto

O Contabilista Certificado:

  
12 55292

**Demonstração dos Resultados por Naturezas  
para o período findo em 31 de dezembro de 2024  
(Modelo ESNL-ME)**

**COMPASSIO - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES COMPASSIVAS**


**NIF 515498440**

**EURO**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	DATAS	
		2024	2023
Prestação de Serviços	a)	24 284,99	1 365,00
Quotizações de Associados	b)	1 160,00	1 280,00
Donativos	c)	12 844,46	4 239,21
Subsídios	d)	75 347,52	55 100,51
Fornecimentos e Serviços Externos	e)	-34 112,58	-16 451,20
Gastos com o Pessoal	f)	-72 895,41	-43 260,53
Outros rendimentos e ganhos	g)	0,01	
Outros gastos e perdas	h)	-118,26	-3 640,69
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>6 510,73</b>	<b>-1 367,70</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização			0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6 510,73</b>	<b>-1 367,70</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			0,00
Juros e rendimentos similares suportados			0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 510,73</b>	<b>-1 367,70</b>
Imposto sobre o rendimento do período			0,00
<b>Resultadolíquido do período</b>		<b>6 510,73</b>	<b>-1 367,70</b>

- a) Houve um aumento da prestação de serviços, o que era um dos objetivos do ano e foi conseguido através da estratégia do desenvolvimento de um *Media Kit* de serviços para organizações. Também referir que a Câmara Municipal do Porto foi um cliente fundamental pois no âmbito do Laboratório Social encomendou o PROJETO PONTES COM PROXIMIDADE.
- b) Houve uma diminuição relativamente ao ano anterior, mas não é um valor expressivo.
- c) Nesta rubrica estão contemplados os donativos que sejam em valor, quer sejam em espécie. Houve um grande aumento relativo ao ano anterior devido a termos mais doadores e a campanhas de angariação de fundos.
- d) Nesta rubrica estão registados os Projetos AcompanhARTE UFADFND 2023/24, Freguesia Compassiva, AcompanhARTE Ramalde, Caixa Social, Cepsa, Município do Porto, IEFP, BPV/La Caixa 2024, AcompanhARTE Paranhos e AcompanhARTE UFADFND 2024/25.
- e) Nesta rubrica estão contabilizadas as despesas gerais: Serviços especializados, honorários, conservação, despesas bancárias, material informático, material de escritório, artigos para oferta, combustíveis, eletricidade, deslocações, comunicações, seguros, artigos de limpeza e outros.
- f) Nesta rubrica estão contabilizados os vencimentos, subsídios, encargos e outras despesas associadas a funcionários. Houve um aumento significativo porque tivemos mais projetos aprovados e tivemos de contratar **mas pessoas** quer com contrato, quer em prestação de serviços e tivemos também uma estagiaria com apoio do IEFP.
- g) Nesta rubrica estão contabilizados descontos obtidos e arredondamentos.
- h) Nesta rubrica estão contabilizados gastos como imposto de selo, cósmas e outros gastos não incluídos nas rubricas anteriores.

A Direção  
  
 Sofia Rosa Ferreira

O Contabilista Certificado:  
  
 11 55292

COMPASSIO - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES COMPASSIVAS

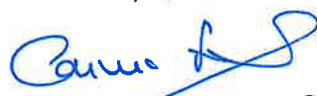
NIF 515498440

EURO

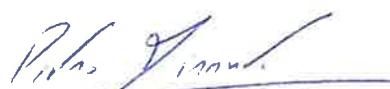
RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31/dez/24	31/dez/23
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	(8)	59,39	59,39
<b>Activo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	(11)		
Diferimentos	(3.1.3)	291,48	
Outras contas a receber	(12)	5 600,07	17 344,99
Caixa e depósitos bancários	Fluxos Caixa	63 495,88	41 013,38
<b>Total do activo ...</b>		<b>69 446,82</b>	<b>58 417,76</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Próprios</b>			
Resultados transitados		4 491,09	5 858,79
Resultado líquido do período		6 510,73	-1 367,70
<b>Total do capital próprio...</b>		<b>11 001,82</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos	(11)	2 037,42	1 080,44
Diferimentos	(3.1.3)	49 483,40	52 630,98
Outros passivos correntes	(13)	6 924,18	215,25
<b>Total do passivo...</b>		<b>58 445,00</b>	<b>53 926,67</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo ...</b>		<b>69 446,82</b>	<b>53 926,67</b>

Caixa e seus equivalentes no fim do período (a)	
BPI	43 402,45
CGD	20 093,43
<b>Total</b>	<b>63 495,88</b>

A Direção:

  
Sofia Rosa

O Contabilista Certificado:

  
cc 55242

Entidade: COMPASSIO - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES COMPASSIVAS  
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		24 284,99	6 884,21
Pagamentos a fornecedores		34 112,58	16 451,36
Pagamentos ao pessoal		72 895,41	43 260,53
Caixa gerada pelas operações		-82 723,00	-52 827,68
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		15 853,52	31 730,48
Outros recebimentos/pagamentos			
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>-66 869,48</b>	<b>-21 097,20</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			33,67
Investimentos financeiros			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>0,00</b>	<b>33,67</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1 160,00	
Subsídios de Projetos Financiados		75 347,52	55 100,51
Donativos		12 844,46	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	
Juros e gastos similares		0,00	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>89 351,98</b>	<b>55 066,84</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		22 482,50	33 969,64
Caixa e seus equivalentes no início do período		41 013,38	7 043,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período (a)		63 495,88	33 969,64

Caixa e seus equivalentes no fim do período (a)	
BPI	43 402,45
CGD	20 093,43
Total	63 495,88

A Direção

*Carine Fernandes*  
*Sofia Rosa Costa*

O Contabilista Certificado

*Vilma J. Mendes*  
 CC 55292

CF  
R

# **Anexo NCRF-ESNL**

af J  
8

## Anexo NCRF-ESNL

### 1. Identificação

**COMPASSIO - Associação para a Construção de Comunidades Compassivas.** Contribuinte fiscal 515498440, constituída em 06/06/2019 como Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 48 AP52 – 4050-638 Porto, com início de Atividade a 15/09/2019, e objeto de Recolocar a compaixão no centro das relações humanas e promover ações de sensibilização, divulgação e capacitação nesse sentido; desenvolver ações de sensibilização social, junto da população e dos organismos públicos e privados, para a necessidade de viver de forma compassiva; inspirar e realizar de atos de compaixão a fim de avaliar o sofrimento humano; promover a inclusão e coesão social de todos os cidadãos, incluindo a criação de redes de apoio concreto a pessoas vulneráveis.

As presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC - NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 98/2015 de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (MDF-Modelo de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas contabilísticas e de relato financeiro);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas interpretativas);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas).

As demonstrações financeiras foram elaboradas, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime do acréscimo, utilizando os **modelos das demonstrações financeiras para NCRF-ESNL**, previstos nos diplomas acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, fluxos de caixa e anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

#### 2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas demonstrações financeiras.

cf  
/

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICA

#### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

##### 3.1.1 Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

##### 3.1.2 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros decorrentes da atividade normal da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contraentes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em 2024 a totalidade do rédito correspondeu às operações a seguir indicadas e projetos correspondentes:

<b>Rendimentos</b>	
	<b>2024</b>
Quotas	1 160,00
Donativos	12 844,46
Prestações de Serviços	24 284,99
Projetos	75 347,52
Outros	0,01
<b>Total</b>	<b>113 636,98</b>

<b>Projetos financiados</b>	<b>Execução em 2024</b>
AcompanhARTE (UFAFDN 2023/24)	8 627,48 €
Freguesia Compassiva ((UFAFDN)	14 278,50 €
AcompanhARTE (Ramalde)	4 875,00 €
Porto Compassivo (Caixa Social)	24 850,00 €
Porto Compassivo (Cepssa)	10 000,00 €
IEFP (estagiária de psicologia)	9 205,75 €
O luto é a coisa com asas (BPI/La caixa 2024)	2 896,17 €
AcompanhARTE (Paranhos)	94,62 €
AcompanhARTE (UFAFDN 2024/25)	520,00 €
<b>Total</b>	<b>75 347,52 €</b>

cf 9  
B

### 3.1.3 Diferimentos e Acréscimos

#### a) Diferimentos relativos a execução de Projetos Financiados

Projetos financiados	Diferimentos 2025
BPI/La caixa 2024	23 462,23 €
AcompanhARTE Paranhos	9 905,20 €
AcompanhARTE UFAFDN 2024/25	16 115,97 €
<b>Total</b>	<b>49.483,80 €</b>

#### 3.1.4 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições e eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável e as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### 3.1.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de forma consistente de período a período, numa base de quota anual, de acordo com a seguinte vida útil estimada.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na

cf [Handwritten signature]

data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

### **3.1.6 Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

### **3.1.7 Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao seu valor de custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## **4. Imposto sobre o rendimento do período**

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Mais se informa que não existiram atividades sujeitas a imposto (IRC).

## **5. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informação adicionais sobre condições que existam à data do balanço (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço (acontecimentos que não são lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **6. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

## **7. Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

## **8. Ativos fixos de investimentos financeiros**

Os Investimentos Financeiros serão valorizados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial seguindo o modelo do custo, segundo o qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

### 9. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

### 10. Compromissos e benefícios assumidos com entidades não mencionados no balanço

A associação, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, não assumiu outros compromissos ou benefícios de quaisquer entidades que não constem nas Contas.

### 11. Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro, a associação não tem dívidas ao estado ou sector público.

### 12. Outras contas a receber

Outras Contas a receber	
	2024
Clientes	0,00
IEFP	3 600,07
Caixa Social	2 000,00
Total	5 600,07

### 13. Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	
	2024
Acréscimos de Gastos	6 922,18
World Congress of Aging e Geresatrics	2,00
Total	6 924,18

### 14. Informações exigidas por diplomas legais

A associação apresenta Conta Bancária, havendo conciliação integral dos movimentos financeiros.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao estado ou a quaisquer outros entes públicos.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei 441/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social.

Porto, 28 de Fevereiro de 2025

A Direção:

*Carvo Fernandes*  
*Sofia Nuno Costa*

O Contabilista Certificado:

*Paulo J. Silva*  
CS 55292

## **IV PARECER DO CONSELHO FISCAL**

## Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos Estatutos o Conselho Fiscal desta Associação vem submeter à apreciação da Assembleia de Associados o seu parecer sobre as contas e sobre o Relatório da Direção relativos ao exercício de 2024.

No exercício das funções de fiscalização da atividade e contas da Associação este Conselho considera que:

- A Compassio continua a cumprir a sua atividade no espírito e na persecução dos fins para que foi criada;
- O resultado líquido de 6.510,73 € é claramente positivo. Conforme verificamos, os resultados correntes foram positivos dado que as receitas cobriram as despesas correntes
- O crescimento dos resultados correntes devido a rendimentos provenientes de subsídios associados a candidaturas aprovadas, refletem o esforço continuado do trabalho da Direção e da Equipa Executiva no desenvolvimento dos projetos orientados pela sua missão. Destacamos, sobretudo, os aumentos significativos nas rubricas de prestação de serviços e de donativos, resultantes do alinhamento com o plano estratégico anteriormente delineado e do empenho colocado na sua concretização;
- Foi-nos, ainda, possível observar o esforço desenvolvido pela Direção relativamente ao cumprimento das obrigações legais e ao modo como as Contas foram elaboradas de forma estruturada e consistente, e de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- Para o futuro, tendo em conta o crescimento significativo da atividade da Associação, recomenda-se a manutenção de uma relação saudável entre a estrutura de gastos e a estrutura de rendimentos.

Concluimos, de acordo com a análise efetuada, que os documentos apresentados pela Direção refletem a realidade do exercício e como tal o Conselho Fiscal dá parecer favorável que:

- 1) sejam aprovadas as contas relativas a 2024.
- 2) seja aprovado o Relatório da Direção.

Porto, 27 de março de 2025

### O Conselho Fiscal

Cargo	Nome	Assinaturas
Presidente	Filipe Barros Pinto	
Vogal	Ana Catarina Antunes	